



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7303 - Quarta-feira, 10 de julho de 2024

Divulgação: Quarta-feira, 10 de julho de 2024 **Publicação:** Quinta-feira, 11 de julho de 2024

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.788, DE 09 DE JULHO DE 2024, que "revoga o item 29 do Anexo I do Decreto nº 21.285, de 21 de dezembro de 2021 e o Decreto nº 20.018, de 21 de junho de 2018."

DECRETO Nº 22.788, DE 09 DE JULHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5264_ce_482871_1.pdf

DECRETO Nº 22.787, DE 09 DE JULHO DE 2024, que "prorroga o prazo de concessão do Auxílio Emergencial aos Recicladores, Cooperativados ou Associados das Unidades de Triagem aprovada na Lei nº 13.777, de 22 de dezembro de 2023."

DECRETO Nº 22.787, DE 09 DE JULHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5264_ce_482872_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para o exercício de 2024, como Ordenadores Financeiros do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (FUMDEC), CNPJ 55.858.276/0001-05, GILBERTO BUJAK, 723414 e GIOVANA CASA, 1650580/1, ambos Auditores de Controle Interno; FABIANA FEROLETO, 679310/03, GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, MARINEI DE ROSSO, 763047/3, ROSANE SULZBACH, 519409/2 e SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686-3, todos Técnicos de Controle Interno; ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/02, ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, ambas Administradoras; DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 396683, DENISE DIAS DOS SANTOS PIRES, 1526693, ELISA CORREA ISQUIERDO, 561359/1, EMERSON DE MATOS SANTOS, 331184/1 e MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580/3 todos Assistentes Administrativos, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 404, de 10/07/2024 (Processo 24.0.000076740-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DIEGO PETERSON ALVES ZEFERINO, 1027212/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Norte 3 /Equipe de Comando 2 - Comando Norte /Comando Geral da Guarda Municipal/ Secretaria Municipal de Segurança, 08304007, substituindo GIOVANNI TRAMONTI, 309580/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 01/08/2024 a 15/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 116 de 08/07/2024 (Processo 24.0.000077213-1).

DESIGNA PAULO RICARDO CARLESSO FERNANDES, 1026488/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Segurança Eletrônica /Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501025, substituindo LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN, 809126/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/07/2024 a 31/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 118 de 08/07/2024 (Processo 24.0.000077684-6).

DESIGNA ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe da Reserva de Armamento e Comunicações /Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501022, substituindo SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO, 808754/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 02/08/2024 a 16/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 117 de 08/07/2024 (Processo 24.0.000077052-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 17/07/2024, em relação a TATIANA FRIEDRICH, 1158112/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, os efeitos da Portaria 3629 de 17/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/08/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 29325087 de 08/07/2024 (Processo 24.0.000074377-8).

CONVOCA CRISTIANE DE FRAGA LEITE, matrícula 837067/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 06/07/2024 a 16/08/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29302774, de 05/07/2024 (Processo 24.0.000065955-6).

CONVOCA CARLOS ALEXANDRE NUNES ENNES, 106048/3, Engenheiro/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/07/2024 a 27/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29307921 de 08/07/2024 (Processo 23.0.000163257-4).

CONVOCA EVERTON FAGUNDES BETAT, 1608495/2, Arquiteto/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/07/2024 a 27/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29307379 de 08/07/2024 (Processo 23.0.000159806-6).

CONVOCA DANIEL RESLER, 1669605/1, Engenheiro/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 07/07/2024 a 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29307654 de 08/07/2024 (Processo 24.0.000001523-3).

CONVOCA AMANDA DA CUNHA FIGUEIRA, 1606638/2, Engenheiro/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 24/06/2024 a 20/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29307682 de 08/07/2024 (Processo 23.0.000159611-0).

CONVOCA JOAO FRANCISCO COUTO METELLO, 410382/3, Engenheiro/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 06/07/2024 a 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29307490 de 08/07/2024 (Processo 24.0.000002446-1).

CONVOCA MARIZE BUENO CORREIA, 1671600/1, Arquiteto/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 03/08/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29307383 de 08/07/2024 (Processo 24.0.000008507-0).

CONVOCA TULIO PESSOA DE SOUSA, 1669575/1, Engenheiro/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 07/07/2024 a 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29307572 de 08/07/2024 (Processo 24.0.000001610-8).

CONVOCA MARIA CLARA SCHILLING SARDI, 443624/4, Arquiteto/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 25/06/2024 a 21/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29307519 de 08/07/2024 (Processo 23.0.000159463-0).

CONVOCA IVAN BATTASTINI, 1610503/2, Engenheiro/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 07/07/2024 a 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29307741 de 08/07/2024 (Processo 24.0.000001475-0).

CONVOCA PEDRO HENRIQUE ALVES SIMOES, 1669613/1, Engenheiro/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 07/07/2024 a 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29307817 de 08/07/2024 (Processo 23.0.000163784-3).

CONVOCA MANDERPOOL CARDOSO DAMASIO, 1607170/2, Arquiteto/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/07/2024 a 27/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29308032 de 08/07/2024 (Processo 23.0.000160717-0).

CONVOCA LINA DENISE DE MORAES AGUIRRE, 1631411/2, Arquiteto/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 26/06/2024 a 22/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29308157 de 08/07/2024 (Processo 23.0.000160413-9).

CONVOCA MARIA RITA FERREIRA SOARES, 1230875/3, Arquiteto/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 03/07/2024 a 29/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29308246 de 08/07/2024 (Processo 23.0.000160191-1).

CONVOCA LARA GARCEZ FUMACO, 1608630/2, Engenheiro/Temporario, temporário, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 02/07/2024 a 28/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29308357 de 08/07/2024 (Processo 23.0.000160031-1).

CONVOCA ADRIANA FALCAO SANCHES, 1213369/2, Engenheiro/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 06/07/2024 a 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29308459 de 08/07/2024 (Processo 23.0.000159910-0).

CONVOCA ISMAEL RODRIGUES DE MATOS, 1607154/2, Arquiteto/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 02/07/2024 a 28/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29308566 de 08/07/2024 (Processo 23.0.000159889-9).

CONVOCA LUIZ ANTONIO BERNARDES PRESTES, 270122/3, Arquiteto/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 02/07/2024 a 28/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29307808 de 08/07/2024 (Processo 23.0.000159657-8).

CONVOCA TATIANA FRIEDRICH, 1158112/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 17/07/2024 a 26/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29325112 de 08/07/2024 (Processo 24.0.000074377-8).

CONVOCA TATIANA FRIEDRICH, 1158112/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29325133 de 08/07/2024 (Processo 24.0.000074377-8).

DESIGNA JHONNY PRADO SILVA, matrícula 1519352/01, Procurador Municipal, AP.1.01.PR, da Procuradoria-Geral do Município, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 15/07/2024 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29352520, de 10/07/2024 (Processo 24.0.000077718-4).

MODIFICA, em relação a MARCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS, 359390/7, Conselheiro Tutelar, 21250002, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Portaria 28985076 de 13/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2024, que a nomeou para substituir, quanto à data de início que passa a ser 13/05/2024 e não como constou, através da Portaria 29308769, de 08/07/2024 (Processo 24.0.000058022-4).

MODIFICA, em relação a MARCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS, 359390/7, Conselheiro Tutelar, 21250002, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Portaria 28985227 de 13/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2024, que convocou para regime de dedicação exclusiva, quanto à data início que passa a ser 13/05/2024 e não como constou, através da Portaria 28985227, de 08/07/2024 (Processo 24.0.000058022-4).

MODIFICA, em relação a TARCISO DE CASSIO FALCONI DA CUNHA, 1420089/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Portaria 13673847, de 06/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2021, que o nomeou para substituir, quanto à data fim que passa a ser 18/04/2021 e não como constou, através da Portaria 29272205, de 04/07/2024 (Processo 21.0.000028411-1).

NOMEIA CRISTIANE DE FRAGA LEITE, matrícula 837067/4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 03 - BOM-JESUS/LESTE, 43501003, vaga 1002100, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, JACKSON CARVALHO DA SILVEIRA, matrícula 1457713/4, por motivo de Licença para concorrer a Cargo Eletivo, no período de 06/07/2024 a 16/08/2024, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29302702, de 05/07/2024 (Processo 24.0.000065955-6).

NOMEIA TARCISO DE CASSIO FALCONI DA CUNHA, 1420089/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 07, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da titular, MARIA ALICE GOULART SILVA DA SILVA, 1514229/1, por motivo de licença gestante no período de 27/08/2021 a 17/09/2021, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29272424, de 04/07/2024 (Processo 21.0.000028411-1).

NOMEIA TATIANA FRIEDRICH, 1158112/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1000039, durante o impedimento da titular, GISELE LETTI, 879610/02, por motivo de férias, no período de 17/07/2024 a 26/07/2024, com a base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29324634 de 08/07/2024 (Processo 24.0.000074377-8).

REINTEGRA, a contar de 02/07/2024, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a Técnica em Enfermagem listada no quadro abaixo, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitida de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-a para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020858-18.2021.5.04.0022, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 29313852, de 08/07/2024 (Processo 21.0.000109423-5).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
MARIA ROSILDA DOS SANTOS GONÇALVES	TÉCNICA EM ENFERMAGEM - CLT

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata JAQUELINE MARTINS DA ROSA, aprovada no Concurso Público 604, MONITOR, SA-1.08.06.A, a Portaria 28190588/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/04/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 29303583 de 05/07/2024 (Processo 24.0.000009685-3).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 400947/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Corregedor-Geral, 11180021, do/da Corregedoria-Geral/Procuradoria-Geral do Município, 03809001, substituindo JUSARA APARECIDA BRATZ, 337320/7, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença-Prêmio, de 22/07/2024 a 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29322010 de 08/07/2024 (Processo 24.0.000077002-3).

DESIGNA ANGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES, 1171232/1, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Biblioteca/Centro de Estudos de Direito Municipal/Procuradoria-Geral do Município, 03304002, substituindo LIZIANE UNGARETTI MINUZZO, 996819/4, Bibliotecário, ES108NS, por motivo de Férias, de 17/07/2024 a 26/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29322601 de 08/07/2024 (Processo 18.0.000113125-3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 29173390/2024, de 01/07/2024, que designou ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, 196359/4, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Patrimônio e Materiais/ Gerência de Serviços e Materiais /Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03320001, substituindo VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER, 1525840/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 22/07/2024 a 02/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29310432 de 08/07/2024 (Processo 22.0.000137297-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LIANA MIRIAN VERONESE, 1268163/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603001, substituindo BARBARA BAUM VIVIAN, 1332937/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 19/08/2024 a 07/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29064473 de 19/06/2024 (Processo 23.0.000082653-7).

DESIGNA FREDERICO VIEIRA VIDAL, 1637495/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Auditoria de Gestão/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501002, substituindo LIANA MIRIAN VERONESE, 1268163/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 12/12/2024 a 31/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29065020 de 19/06/2024 (Processo 23.0.000082653-7).

DESIGNA JOICE SOARES TWORKOWSKI, 1656341/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Planejamento de Auditoria/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501001, substituindo LILIAN SOUZA STROHMEIER, 1554344/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 16/09/2024 a 27/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29064832 de 19/06/2024 (Processo 23.0.000082653-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CAMILA RODRIGUES, matrícula 15510001, Gerente de Atividades IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, afastar-se do Município, no período de 30 e 31 de agosto de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 1º Seminário Regional Mulheres, Vulnerabilidade e Gênero, na cidade de Itaqui/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20343610 de 08/09/2022 (Processo 22.0.000076442-0).

CONCEDE, a contar de 01/06/2024, à servidora THAIS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 1007459, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 29219480 de 01/07/2024 (Processo 24.0.000074419-7).

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 28719718 do dia 20/05/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, à servidora THÁIS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 1007459, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 29300960 de 05/07/2024 (Processo 24.0.000045626-4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER, Professor M5, matrícula 984076/01, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, do período de 01/07/2024 a 20/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato

nº 89920/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 29312194 de 08/07/2024. (Processo 22.0.000096635-9).

CONCEDE, ao servidor DELTON ELIZIO NASCIMENTO DA ROSA, matrícula 1577107/01, Assessor IV, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a contar de 21/06/2024 até 20/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço titular, relativo ao Contrato SECON nº 89920/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 29312824 de 08/07/2024 (Processo 22.0.000157744-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 22816650, de 22/03/2023, publicada no DOPA em 24/03/2023, quanto aos Fiscais, e designa a servidora KÊNIA SIMONE WERNER, matrícula 1125826/01, como Fiscal de Contrato Titular e designa a servidora ALINE ROCHA MENDES, matrícula 396397/02, como Fiscal de Contrato Suplente, para fiscalizar o Contrato SECON Nº 77096/2022, que tem por objeto a aquisição pelo município de créditos de passagens de Cartões Vou à Escola, referentes ao Projeto Vou à Escola, destinados a estudantes do Ensino Fundamental, de baixa renda, e crianças da Educação Infantil, residentes no Município de Porto Alegre e matriculados na rede pública de ensino municipal estadual e federal, estima-se que durante a execução do Contrato sejam adquiridas, aproximadamente, 2.800.000 (dois milhões e oitocentos) créditos eletrônicos que corresponderiam ao valor estimado de R\$ 13.440.000,00 (treze milhões quatrocentos e quarenta mil reais) por ano, totalizando R\$ 67.200.000,00 (sessenta e sete milhões e duzentos mil reais) durante a vigência do Contrato, com prazo de 60 (sessenta) meses, a contar de 01/07/2024, através da Portaria 29291482, de 05/07/2024 (Processo 21.0.000122682-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIO FROTA ESPINDOLA, 292191/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Patrimônio Artístico, Histórico e Cultural/Diretoria de Patrimônio e Memória/Secretaria Municipal da Cultura, 10501005, substituindo SIMONE PRETTO RUSCHEL, 683623/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 15/07/2024 a 03/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 178 de 08/07/2024 (Processo 17.0.000052681-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviço, para fiscalizarem o Contrato nº 90122/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e VAI E VEM PRODUÇÕES CULTURAIS E CINEMATOGRAFICAS LTDA, CNPJ 10.670.609/0001-2, cuja vigência passa a contar a partir da assinatura da Ordem de Início e cujo objeto é a realização da CURADORIA ARTÍSTICA E PROGRAMAÇÃO DA MOSTRA MAYA DEREN, através da Portaria 177, de 08/07/2024 (Processo 24.0.000041856-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora SAMANTHA FROTA LUCONI, matrícula 99449502, cargo Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 01/07/2024 a 25/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato 83484/2023 - SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29329338 de 28/06/2024 (Processo 22.0.000086088-7).

CONCEDE, à servidora VANESSA PAIVA ALMEIDA RUFFONI, matrícula 124492201, cargo Médico Psiquiatra, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 01/07/24 a 25/06/25 em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato 83484/2023 - SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29329064, de 26/06/2024 (Processo 22.0.000101175-1).

CONCEDE, à servidora ROSERIS DENICOL DINIZ, matrícula 401770-01, cargo Fonoaudióloga, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83484/2023 – SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29329175 de 01/07/2024 (Processo 22.0.000136092-6).

CONCEDE, à servidora ROSERIS DENICOL DINIZ, matrícula 401770-01, cargo Fonoaudióloga, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 01/07/2024 a 25/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83484/2023 – SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29329192, de 01/07/2024 (Processo 22.0.000136092-6).

CONCEDE, à servidora MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE, matrícula 1124986-02, cargo Fonoaudióloga, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83484/2023 – SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29328814, de 23/04/2024 (Processo 22.0.000147773-4).

CONCEDE, à servidora GRAZIELA SEVERO DA SILVA, matrícula 110907303, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 16/06/2024 a 02/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81.417/2022 – SEI 21.0.000105937-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29329472 de 03/07/2024 (Processo 23.0.000082699-5).

CONCEDE, ao servidor RODRIGO DE JULY FERREIRA, matrícula 103183001, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 01/07/2024 a 25/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83484/2023 – SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29329594 de 02/07/2024 (Processo 23.0.000085814-5).

CONCEDE, à servidora HELOISA HELENA DE LEMOS, matrícula 54302302, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 01/07/2024 a 25/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 83484/2023 – SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29328997, de 02/07/2024 (Processo 23.0.000086773-0).

CONCEDE, ao servidor KRISHNA ARAUJO DA CUNHA, matrícula 1237101-01, cargo Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 01/07/2024 a 25/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83484/2023– SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29329387 de 03/07/2024 (Processo 23.0.000115105-3).

CONCEDE, à servidora ROSELAINÉ DIAS DA SILVA GOMES DE SOUZA, matrícula 41774105, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 25/05/2024 a 24/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83013/2023 – SEI 22.0.000073460-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29329540 de 03/07/2024 (Processo 23.0.000137787-6).

CONCEDE, à servidora CLÁUDIA GERTZ, matrícula 1287192-02, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 30/03/2024 a 29/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82302/2023 – SEI 22.0.000103742-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29329252 de 28/06/2024 (Processo 23.0.000057001-0).

DESIGNA MARIANA ANGELICA BERARDI CIOFFI, 1418904/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Plástica/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501196, substituindo RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, 377640/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença-Prêmio, de 16/06/2024 a 30/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28743826 de 22/05/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA LEONARDO MOURA CAMPANI, 1526529/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Recursos Humanos/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501166, substituindo MAIRA JUCELI BIANCHI PELLIN, 618000/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 14/06/2024 a 28/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28653111 de 13/05/2024 (Processo 24.0.000003013-5).

DESIGNA SILVIA PAULI, 1020790/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Alimentos/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501035, substituindo NAYARA POLETO PIRES BOTTINI, 910822/2, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Licença-Prêmio, de 19/06/2024 a 03/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29032754 de 17/06/2024 (Processo 24.0.000066295-6).

DESIGNA EVERTON MADEIRA VIVIAN, 1523481/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004019, substituindo CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 421835/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FÉRIAS, de 24/06/2024 a

07/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28773879 de 24/05/2024 (Processo 23.0.000146966-5).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79518/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, vigente de 01/10/2022 a 30/09/2024, através da Portaria 29331283, de 09/07/2024 (Processo 22.0.000025526-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ANA LUCIA RAFFAINER (Titular)	DVS	367907/01	Assistente Administrativo	27/09/2023
GUILHERME DE LIMA DORNELES (Suplente)	DVS	1525298/01	Assistente Administrativo	10/03/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA (Titular)	DVS	1081306/01	Assistente Administrativo	10/03/2023
LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES (Suplente)	DVS	1668390-01	Assistente Administrativo	04/07/2024

DESIGNA os servidores SIMONE VIEIRA GARCIA, matrícula 295362, para a função Fiscal de Contrato Titular e JANAINA SBROGLIO, matrícula 371972, para Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 89976/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa TRANS-SUL EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, CNPJ nº 00.612.684/0001-82, cujo objeto a aquisição de hortifrutigranjeiros *in natura* - CEASA em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 110/2023, com vigência de 21/06/2024 até 20/09/2024, através da Portaria 29311488 de 08/07/2024 (Processo 24.0.000069039-9).

DESIGNA os servidores LEONARDO RODRIGUES, matrícula 1331949-01, para a função Fiscal de Contrato Titular e TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 558063-01, para Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 89982/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e aparelhos hospitalares - detector fetal (item 01), para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos oriundos de Emendas Parlamentares Estadual e Federal, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 339/2023, com vigência de 01/07/2024 até 30/11/2024, através da Portaria 29331752 de 09/07/2024 (Processo 23.0.000084001-7).

DESIGNA a servidora MARLISE EICHWALD, matrícula 469613/05 para a função Fiscal de Contrato Titular, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 89982/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e aparelhos hospitalares - detector fetal (item 01), para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos oriundos de Emendas Parlamentares Estadual e Federal, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 339/2023, com vigência de 01/07/2024 até 30/11/2024, através da Portaria 29332185 de 09/07/2024 (Processo 23.0.000084001-7).

DESIGNA os servidores LEONARDO RODRIGUES, matrícula 1331949-01, para a função Fiscal de Contrato Titular e TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 558063-01, para Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 89983/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 07.626.776/0001-60, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e aparelhos hospitalares - DETECTOR FETAL PORTÁTIL, DIGITAL, PARA ACÚSTICA DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS (item 12), para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos oriundos de Emendas Parlamentares Estadual e Federal, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 339/2023, com vigência de 04/07/2024 até 03/12/2024, através da Portaria 29332325 de 09/07/2024 (Processo 23.0.00084001-7).

DESIGNA a servidora MARLISE EICHWALD, matrícula 469613/05, para a função Fiscal de Contrato Titular, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 89983/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 07.626.776/0001-60, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e aparelhos hospitalares - DETECTOR FETAL PORTÁTIL, DIGITAL, PARA ACÚSTICA DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS (item 12), para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos oriundos de Emendas Parlamentares Estadual e Federal, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 339/2023, com vigência de 04/07/2024 até 03/12/2024, através da Portaria 29332336 de 09/07/2024 (Processo 23.0.00084001-7).

DESIGNA a servidora VIVIANE DOS SANTOS COUTO NEGRINI, matrícula 1109456/03, para a função Fiscal de Contrato Titular, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 87423/2023, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0021-09, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, até 026 aparelhos Tricotomizadores sem fio, recarregável (item 4) e 140 dispensadores (item 5), na forma de comodato, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 527/2023, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 527/2023, com vigência de 22/01/2024 até 13/11/2024, através da Portaria 29333495 de 09/07/2024 (Processo 23.0.000117173-9).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 81415/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BIOSYSTEMS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.257.932/0001-02, para prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, calibrações e qualificação térmica das Câmaras de refrigeração de vacinas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), da marca INDREL, vigente de 25/01/2023 a 24/01/2025, através da Portaria 29340003, de 09/07/2024 (Processo 22.0.000111112-8).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARCELO BOLZAN LISBOA (Titular)	CIM-DA	1659405-01	Engenheiro	20/02/2024
ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX (Suplente)	CIM-DA	1247018-01	Engenheiro	20/02/2024
MANOEL HENRIQUE ALVES (Suplente)	CIM-DA	1579576-01	Engenheiro	20/02/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARILENE LOPES VIEIRA (Titular)	CS Navegantes e US Ramos	1008773	Enfermeiro	27/06/2024

LIZANDRA FERRARI GUIMARÃES (Suplente)	CS Navegantes e US Ramos	1224034	Cirurgião-Dentista	27/06/2024
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT (Titular)	NDM CAF	1496670	Farmacêutico	27/06/2024
ALEXANDRO DE MEDEIROS SILVA (Suplente)	NDM CAF	1104152	Assistente Administrativo	27/06/2024
NICOLE CANALLI SONDA (Titular)	US Belém Novo	1376241	Cirurgião-Dentista	27/06/2024
ROSANGELA MARIA PEREIRA (Suplente)	US Belém Novo	536390	Auxiliar de Enfermagem	27/06/2024
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Titular)	US Camaquã	963115	Enfermeiro	27/06/2024
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Suplente)	US Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem	27/06/2024
BIANCA BAUERMANN FANAYA (Titular)	US Modelo	1556517	Enfermeiro	27/06/2024
PAOLA BRANGEL SPANEMBERG (Suplente)	US Modelo	1431544	Técnico em Enfermagem	27/06/2024
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Titular)	US Bananeiras	1030043	Cirurgião-Dentista	27/06/2024
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Suplente)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	27/06/2024
MARISELDA TECCHIO (Titular)	US Vila dos Comerciantes	1129783	Enfermeiro	27/06/2024
ROBERTA CASAGRANDE SCOLARI (Suplente)	US Vila dos Comerciantes	1249460	Enfermeiro	27/06/2024

FAZ CESSAR, em 30/06/2023, em relação à servidora ROSERIS DENICOL DINIZ, matrícula 401770-01, cargo Fonoaudióloga, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 23598645, de 16/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/05/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 29329154, de 09/07/2024 (Processo 22.0.000136092-6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 29025988 de 17/06/2024, que autorizou JULIO CESAR ALVES FORTES, 1252798/01, Coordenador, a afastar-se de suas funções para participar do CIO Brasil Gov, de 01/08/2024 a 04/08/2024, em Atibaia/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29328633, de 09/07/2024 (Processo 24.0.000065719-7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 29292463/2024, de 05/07/2024, que designa os servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 79518/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, vigente de 01/10/2022 a 30/09/2024, através da Portaria 29331065, de 09/07/2024 (Processo 22.0.000025526-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
--------------------	---------	-----------	-------

GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS (Titular)	DVS	993351.01	Motorista
GUILHERME DE LIMA DORNELES (Suplente)	DVS	1525298.01	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA (Titular)	DVS	1081306/01	Assistente Administrativo
LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES (Suplente)	DVS	1668390-01	Assistente Administrativo

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CRISTINA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 31600.6/2, Médica Especialista, ESM101ESM, da Equipe de Vigilância de Eventos Vitais da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/05/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Atividade de Técnica de Nível Superior/Equipe de Vigilância de Eventos Vitais/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/08/2021, através da Portaria 263, de 24/04/2024 (Processo 23.0.000076059-5).

CONCEDE, a AMANDA DA SILVA LOPES, matrícula 122453.0/2, Enfermeira, ES113NS, da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 06/10/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 039/2017 Atividade de Enfermeira/Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 266, de 26/04/2024 (Processo 23.0.000122124-8).

CONCEDE, a ELISSANDRO DA SILVA, matrícula 165749.6/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Wenceslau Fontoura da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/09/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 267, de 26/04/2024 (Processo 23.0.000114503-7).

CONCEDE, a MONICA HOEVELER, matrícula 133074.8/3, Farmacêutica, ES120NS, do Núcleo de Laboratório, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 02/10/2023 a 17/10/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 023/2019 - Atividade de Farmacêutica Bioquímica/Direção Técnica/Laboratório/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/04/2019, através da Portaria 268, de 25/04/2024 (Processo 23.0.000123326-2).

CONCEDE, a MARCELO BOLZAN LISBOA, matrícula 165940.5/1, Engenheiro, ES114NS, da Coordenação de Infraestrutura e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 03/10/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 016/2022 - Atividade de Engenheiro Mecânico/Coordenação de Infraestrutura e Manutenção/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/10/2022, através da Portaria 269, de 26/04/2024 (Processo 23.0.000122385-2).

CONCEDE, a LISIANE SOARES VELHO SAUSEN, matrícula 132980.4/1, Enfermeira, ES113NS, da Unidade de Neurocirurgia, Trauma, e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 29/09/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018 - Atividade de Enfermeira/Enfermaria do

3º Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 270, de 26/04/2024 (Processo 23.0.000123548-6).

CONCEDE, a ANA LUCIA KONZEN matrícula 113022.6/1, Enfermeira, ES113NS, do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas II Esperança da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/09/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 011/2010 - Atividade de Enfermeira/Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas II Esperança/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 271, de 26/04/2024 (Processo 23.0.000117344-8).

CONCEDE, a SABRINA VIEIRA DA ROSA, matrícula 107243.9/2, Técnica em Enfermagem, Celetista da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/09/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 035/2019 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidades de Saúde/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 272, de 26/04/2024 (Processo 23.0.000114713-7).

CONCEDE, a MARI ANGELICA CARDOSO KUNZ, matrícula 165140.4/1, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Equipe do Centro Obstétrico, do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/08/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 010/2022 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Equipe do Centro Obstétrico/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 274, de 26/04/2024 (Processo 23.0.00009233-0).

CONCEDE, a ADRIANA RAMOS SILVA, matrícula 96026.6/2, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/10/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/ Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 277, de 26/04/2024 (Processo 22.0.000034977-5).

CONCEDE, a LISIANE DIAS RODRIGUES RAMOS FRANCISCO, matrícula 89870.6/2, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Equipe de Atenção à Saúde, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 15/05/2023 a 09/10/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 053/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Equipe de Atenção à Saúde/Gerência de Saúde do Servidor Municipal de 01/12/2017, através da Portaria 279, de 26/04/2024 (Processo 23.0.000058281-6).

CONCEDE, a SIMONE ROHRIG DE SOUZA WALTEMAN, matrícula 155669.0/3, Enfermeira, ES113NS, da Unidade de Tratamento Intensivo de Trauma Pediátrico, do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 09/10/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 015/2018 - Atividade de Enfermeira/Unidade de Tratamento Intensivo Trauma Pediátrica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/08/2018, através da Portaria 280, de 26/04/2024 (Processo 23.0.000125661-0).

CONCEDE, a JOSE AIRTON DE MATOS LUCRECIO, matrícula 29963.0/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 28/07/2023 a 31/07/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo de 036/2011 - Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/ Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 281, de 26/04/2024 (Processo 23.0.000089271-8).

CONCEDE, a DANIELA SANTOS DE SOUZA, matrícula 129623.0/1, Fonoaudióloga, ES137NS, da Equipe Especializada em Saúde a Criança e do Adolescente Vila Jardim, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/10/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2013 Atividade de Fonoaudióloga/Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/01/2013, através da Portaria 286, de 29/04/2024

(Processo 23.0.000125319-0).

CONCEDE, a JONAS PEREIRA MALLMANN, 99151.2/3, Farmacêutico, ES-1.20.NS, da Farmácia Distrital Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%) a contar de 16/10/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 050/2015 Complementar/Atividade Farmacêutico/Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/12/2015, através da Portaria 284, de 02/05/2023 (Processo 23.0.000125726-9).

CONCEDE, a TELMO RICARDO DA VEIGA, matrícula 37275.7/1, Motorista, OP11504, do Núcleo de Transporte do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/10/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2022 - Atividade de Motorista com Condução de Pacientes/Núcleo de Transporte - Transporte/ Unidade de Apoio Logístico/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 17/11/2022, através da Portaria 288, de 30/04/2024 (Processo 23.0.000119286-8).

CONCEDE, a CAMILA DE OLIVEIRA LUCAS MARQUES, matrícula 1444620-1, Fonoaudióloga, ES137NS, do Ambulatório de Especialidades Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022 - Atividade de Fonoaudióloga/Ambulatório de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 291, de 30/04/2024 (Processo 23.0.000091071-6).

CONCEDE, a MICHELLE DOURADO RAMOS, matrícula 101169.3/2, Fonoaudióloga, ES137NS, do Ambulatório de Especialidades Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/10/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022 - Atividade de Fonoaudióloga/Ambulatório de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 293, de 30/04/2024 (Processo 23.0.000125795-1).

CONCEDE, a EVELISE TAROUCO DA ROCHA, matrícula 80274.0/2, Cirurgiã-Dentista, ES110NS, da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2021 - Atividade de Apoiador - Técnico de Nível Superior/Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/08/2021, através da Portaria 295, de 30/04/2024 (Processo 23.0.000112546-0).

CONCEDE, a JULIANA MACIEL PINTO, matrícula 91603.4/2, Enfermeira, ES113NS, da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2021 - Atividade de Apoiador - Técnico de Nível Superior/Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde/ Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/08/2021, através da Portaria 297, de 30/04/2024 (Processo 23.0.000112546-0).

CONCEDE, a ALINE VIEIRA MEDEIROS, matrícula 79933.9/2, Enfermeira, ES113NS, da Unidade de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 014/2021 - Atividade de Técnico de Nível Superior/Equipe de Vigilância de Eventos Vitais/Unidade de Vigilância Epidemiológica/ Secretaria Municipal de Saúde, de 11/08/2021, através da Portaria 299, de 29/04/2024 (Processo 23.0.000112546-0).

CONCEDE, a FERNANDA MARTINS DE MARTINS, matrícula 51105.8/2, Enfermeira, ES113NS, do Núcleo de Vigilância de Serviços de Média Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/10/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 022/2021 - Atividade de Fiscal de Nível Superior - Núcleo de Vigilância de Serviços de Média Complexidade/Unidade de Vigilância em Saúde/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria

Municipal de Saúde, de 03/01/2022, através da Portaria 301, de 30/04/2024 (Processo 23.0.000127262-4

CONCEDE, a AUGUSTO BADIN CRIPPA, matrícula 58293.4/4, Enfermeiro, ES113NS, do Núcleo de Imunizações Zona Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 016/2021 - Atividade de Técnico de Nível Superior/Núcleo de Imunizações/Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis/ Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/08/2021, através da Portaria 303, de 30/04/2024 (Processo 23.0.000127188-1).

CONCEDE, a BRIGIDA VALERIA SILVA DOS SANTOS, matrícula 114373.5/1, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização, do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/06/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 010/2019 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/03/2019, através da Portaria 305, de 30/04/2024 (Processo 23.0.000070598-5).

FAZ CESSAR, a contar de 28/07/2023, em relação a JOSE AIRTON DE MATOS LUCRECIO, matrícula 29963.0/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, inativo da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 980 de 08/11/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 273, de 26/04/2024 (Processo 23.0.000089271-8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2023, em relação a DIANE CRISTINA FIAMINGHI, matrícula 97314.5/2, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 958 de 21/08/2012 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 275, de 26/04/2024 (Processo 23.0.000124160-5).

FAZ CESSAR, a contar de 02/10/2023, em relação a ADRIANA RAMOS SILVA, matrícula 96026.6/2, Agente Comunitário de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 436 de 07/06/2022 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 276, de 26/04/2024 (Processo 22.0.000034977-5).

FAZ CESSAR, a contar de 15/05/2023, em relação a LISIANE DIAS RODRIGUES RAMOS FRANCISCO, matrícula 89870.6/2, Técnica de Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 300 de 04/04/2023, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 278, de 26/04/2024 (Processo 23.0.000058281-6).

FAZ CESSAR, a contar de 09/10/2023, em relação a PATRICIA TOLLENS ALIEVI, matrícula 101164.2/1, Médica Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1206 de 15/10/2020, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 282, de 29/04/2024 (Processo 23.0.000125949-0).

FAZ CESSAR, a contar de 16/10/2023, em relação a JONAS PEREIRA MALLMANN, matrícula 99151.2/3, Farmacêutico, ES120NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 785 de 26/09/2023, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 283, de 29/04/2024 (Processo 23.0.000125726-9).

FAZ CESSAR, a contar de 16/10/2023, em relação a DANIELA SANTOS DE SOUZA, matrícula 129623.0/1, Fonoaudióloga, ES137NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 092 de 11/03/2016, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 285, de 29/04/2024 (Processo 23.0.000125319-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2023, em relação a TELMO RICARDO DA VEIGA, matrícula 37275.7/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1137 de 15/12/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 287, de 30/04/2024 (Processo 23.0.000119286-8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2022, em relação a CLAUDIA GERTZ, matrícula 128719.2/2, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 495 de 09/07/2021, que concedeu insalubridade

de grau médio (20%), através da Portaria 289, de 30/04/2024 (Processo 23.0.000127192-0-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2023, em relação a CAMILA DE OLIVEIRA LUCAS MARQUES, matrícula 144462.0/1, Fonoaudióloga, ES137NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 117 de 13/01/2023, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 290, de 30/04/2024 (Processo 23.0.000091071-6).

FAZ CESSAR, a contar de 11/10/2023, em relação a MICHELLE DOURADO RAMOS, matrícula 101169.3/2, Fonoaudióloga, ES137NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 424 de 05/08/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 292, de 30/04/2024 (Processo 23.0.000125795-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2023, em relação a EVELISE TAROUÇO DA ROCHA, matrícula 80274.0/2, Cirurgiã-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 766 de 22/09/2021, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 294, de 30/04/2024 (Processo 23.0.000112546-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2023, em relação a JULIANA MACIEL PINTO, matrícula 91603.4/2, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 804 de 13/10/2021, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 296, de 30/04/2024 (Processo 23.0.000112546-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2023, em relação a ALINE VIEIRA MEDEIROS, matrícula 79933.9/2, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 033 de 09/01/2024, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 298, de 29/04/2024 (Processo 23.0.000112546-0).

FAZ CESSAR, a contar de 16/10/2023, em relação a FERNANDA MARTINS DE MARTINS, matrícula 51105.8/2, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 924 de 08/12/2022, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 300, de 30/04/2024 (Processo 23.0.000127262-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2023, em relação a AUGUSTO BADIN CRIPPA, matrícula 58293.4/4, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 714 de 17/08/2021, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 302, de 30/04/2024 (Processo 23.0.000127188-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2023, em relação a BRIGIDA VALERIA SILVA DOS SANTOS, matrícula 114373.5/1, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 414 de 18/07/2017, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 304, de 30/04/2024 (Processo 23.0.000070598-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização de Contratos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar desta publicação até 31/12/2024, em conformidade pelo artigo 7º, parágrafo único, incisos I, II e V da Lei Municipal nº 12.827/2021, através da Portaria 1313 de 02/07/2024 (Processo 24.10.000000141-1).

Servidor	Cargo	Matrícula
MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA	Adido	1287796
OTÁVIO DA SILVA AFONSO	Adido	1668889
JOSÉ CARLOS SILVA FERNANDES	Adido	1668838
CÁSSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI	Adido	1668846

MARCIA BEHEGARAY ARGOLLO MENDES	Adido	1672479
CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	Assistente Administrativo	1649094

MODIFICA, em relação a ARISTOTELES DA SILVA JUNIOR, 1629263/2, comissionado, Coordenador-Geral da Unidade de Comunicação Social/Gabinete da Diretoria-Geral, a Portaria 1341/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/07/2024, que o nomeou para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador-Geral, quanto a data que passa a contar de 01/07/2024, através da Portaria 1386 de 08/07/2024 (Processo 24.0.000072316-5).

NOMEIA LUCIMARA COMUNELLO, 1158333/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, do/da Equipe ETE Serraria/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo cargo comissionado de Seção ETEs, 320116, do/da Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84220000, substituindo ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, 708929/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, no período de 21/07/2024 a 09/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1375 de 08/07/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

NOMEIA OLAVO NORBERTO LUDWIG JUNIOR, 713391/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, do/da Equipe ETE Serraria/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo cargo comissionado de Seção ETAS SUL, 320034, da Equipe ETE Serraria, 84223000, substituindo LUIZ CARLOS QUOOS, 700438/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, em regime de dedicação exclusiva, no período de 22/07/2024 a 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1382 de 08/07/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

NOMEIA ELVISLEI LOVATO DA SILVA, 296950/02, Assistente Administrativo, AA20406, do/da Coordenação de Apoio à Procuradoria Municipal Autárquica/PME, para responder pelo cargo comissionado de Assistente Técnico I, 320120, do/da Coordenação de Apoio à Procuradoria Municipal Autárquica/PME, 80100000, substituindo FELIPE PAIVA CURI, 1245910/01, Assistente Técnico I, por motivo de férias, em regime de dedicação exclusiva, no período de 22/07/2024 a 31/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1369 de 08/07/2024 (Processo 23.0.000026246-3).

NOMEIA ELVISLEI LOVATO DA SILVA, 296950/02, Assistente Administrativo, AA20406, do/da Coordenação de Apoio à Procuradoria Municipal Autárquica/PME, para responder pelo cargo comissionado de Assistente Técnico I, 320120, do/da Coordenação de Apoio à Procuradoria Municipal Autárquica/PME, 80100000, substituindo FELIPE PAIVA CURI, 1245910/01, Assistente Técnico I, por motivo de férias, em regime de dedicação exclusiva, no período de 01/08/2024 a 10/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1370 de 08/07/2024 (Processo 23.0.000026246-3).

NOMEIA EMERSON LEAL NUSSEMEYER, 921170/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Atendimento ao Cliente/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, substituindo LUCAS ROSA DA MOTTA, 923026/4, Gerente de Projetos I, por motivo de férias, no período de 05/09/2024 a 04/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1394 de 09/07/2024 (Processo 18.10.000000655-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/07/2024, em relação a PEDRO POMPEU CORREA, 827852/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Gestão de Recursos/Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral, os efeitos da Portaria 542 de 09/03/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/03/2018, que concedeu Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1392 de 09/07/2024 (Processo 22.10.000003072-0).

CESSA, em relação a PEDRO POMPEU CORREA, 827852/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Gestão de Recursos/Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral, a contar de 01/07/2024, os efeitos da Portaria 1451 de 21/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/07/2022, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1391 de 09/07/2024 (Processo 22.10.000003072-0).

DESIGNA LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/ da Coordenação de Química Sanitária e Ambiental /Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Química II/Coordenação de Química Sanitária e Ambiental /Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84232000, substituindo GISLAINE RADAELLI, 1567870/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, de 07/06/2024 a 21/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1376 de 08/07/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia II/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia II/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84242000, substituindo MARCIO SUMINSKY, 722665/1, Biólogo, ES207NS, por motivo de férias, de 29/07/2024 a 09/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1377 de 08/07/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA CAMILA EGRES DUTRA, 1492462/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/ da Equipe de Química I /Coordenação de Química Sanitária e Ambiental /Gerência de Tratamento de Esgotos/ Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/ da Equipe de Química I /Coordenação de Química Sanitária e Ambiental /Gerência de Tratamento de Esgotos/ Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84231000, substituindo KARINE RODEGHIERO, 845106/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 27/05/2024 a 06/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1378 de 08/07/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA ITALO RIBEIRO DE BARROS, 1267973/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe ETE Serraria/ Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETE Lami/ Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84222000, substituindo LUIS CARLOS RIBEIRO, 401540/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 28/07/2024 a 11/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1383 de 08/07/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA CAROLINE PEREIRA DE SOUZA MARQUETI, 1567900/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Navegantes/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Navegantes/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84212000, substituindo TAMIRIS PINZON SILVA, 1567861/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 08/07/2024 a 27/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1379 de 08/07/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA CAMILA EGRES DUTRA, 1492462/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Química I /Coordenação de Química Sanitária e Ambiental /Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Química I /Coordenação de Química Sanitária e Ambiental /Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84231000, substituindo KARINE RODEGHIERO, 845106/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de licença gestante, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 07/06/2024 a 03/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1380 de 08/07/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 710201/2, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Coordenação de Química Sanitária e Ambiental /Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84200000, substituindo ADRIANO MADEIRA, 718418/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 15/07/2024 a 26/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1384 de 08/07/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento de Águas Urbanas/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Monitoramento de Águas Urbanas/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84250000, substituindo VANESSA

FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA, 1569643/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, de 14/08/2024 a 23/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1381 de 08/07/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/ da Coordenação de Química Sanitária e Ambiental /Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Química Sanitária e Ambiental /Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84230000, substituindo RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 710201/2, Químico, ES218NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 15/07/2024 a 26/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1385 de 08/07/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057/3, Administrador, ES401NS, adido, do/da Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Fg7-Assessor II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Gestão Administrativa , 90000000, substituindo ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389/3, Administrador, ES201NS, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 07/07/2024 a 30/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1389 de 09/07/2024 (Processo 17.10.000000030-1).

DESIGNA PEDRO POMPEU CORREA, 827852/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Gestão de Recursos/ Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral , para exercer a função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Gestão de Recursos/Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral , 80640000, vaga 2000467, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1390 de 09/07/2024 (Processo 22.10.0000003072-0).

DESIGNA KARINE GEORG DRESSLER, 162430/3, Arquivista, ES203NS, efetivo, do/da Assessoria de Gestão da Estratégia/ Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Consultor Interno da Qualidade, 1.2.1.3, do/da Diretoria de Gestão Administrativa , 90000000, substituindo ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057/3, Administrador, ES401NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 12/07/2024 a 30/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1387 de 09/07/2024 (Processo 24.10.000001355-0).

DESIGNA FRANCISCO CESAR LOPES MACHADO, 127842/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial II/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial III/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88113000, substituindo FABIO GIMENES ROCHA, 727742/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17/05/2024 a 15/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1393 de 09/07/2024 (Processo 18.10.000000655-0).

DESIGNA GILNEI CHAGAS MESQUITA, 718261/1, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84320000, substituindo RAFAEL VENDITI DE LEO, 1112694/1, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 22/05/2024 a 16/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1395 de 09/07/2024 (Processo 21.10.000005508-6).

MODIFICA, em relação a GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, a Portaria 1351/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre/RS, em 08/07/2024, que relatou a servidora, quanto à lotação que passa a ser da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos para a Equipe de Análises Químicas IV/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, através da Portaria 1388 de 08/07/2024 (Processo 17.10.000006283-8).

MODIFICA a Portaria 1046 de 20/05/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/05/2024, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000001049-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI, CNPJ nº 03.775.159/0050-54, que tem por objeto serviços de treinamento em segurança do trabalho para capacitação de servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 15/05/2024 à 15/05/2025, que passa a ser conforme abaixo e não como constou, através da Portaria 1396 de 09/07/2024 (Processo 24.10.000001049-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	LUISA BENEDETTI ORTIZ PORTO	1556975/01	ANDREIA DE ABREU SILVEIRA	1637649/01
FISCAL DE SERVIÇO	GUSTAVO CASAGRANDA TEIXEIRA	1313924/03	VIVIANE LANG RODRIGUES COSTA	1671200/02

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIMONE PAULO DE SOUZA MACHADO, 113017.0, Administradora, VINICIUS PUCINI FLEIG, 94600.2, Engenheiro Agrônomo, e CAMILA TRAESEL, 167248.7, Assistente Administrativo, na qualidade de membros Sindicantes sob a Presidência da primeira, para apurar os fatos mencionados no Processo 24.17.000002297-5, através da Portaria 29340961 de 09/07/2024 (Processo 24.17.000002297-5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 305/2024 - Termo Aditivo ao Contrato PGM-72133 - L. 1174-D - Folhas 247 - PGM - SC/25 - FASC nº 003/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa CUNHA & MEIRELES TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.326.416/0001-18, cujo objeto é o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com Motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado) para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas, no período de 08/07/2024 a 07/07/2025, com valor global de R\$ 54.183.72, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 465, de 08/07/2024 (Processo 19.15.000004083-1).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02
Fiscal de Serviço	ADRIANA DE OLIVEIRA Administrador (Adida) 865580/03	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02

DESIGNA EVELISE LAZZARI, matrícula 1469436/01, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000136, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 08/07/2024, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 467, de 08/07/2024 (Processo 23.15.000004195-3).

DESIGNA CLAUDIO VITORIO LIMA TERRACCIANO, matrícula 761130/01, Técnico em Educação - Educação Física, para a função gratificada de Assistente de Serviço, 250106, vaga 5000135, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 08/07/2024, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 464, de 08/07/2024 (Processo 24.15.000003657-2).

DISPENSA EVELISE LAZZARI, matrícula 1469436/01, Assistente Social, da função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000185, da Vice-Presidência, 70004008, a contar de 08/07/2024, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 466, de 08/07/2024 (Processo 23.15.000004195-3).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 211 de 05/07/2024 (Processo 24.13.000003641-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão

SONIA MARIA VIDELA RUSCHEL	19395/03-1	PEDRO VIANNA RUSCHEL	19395/03	29/06/2024
-------------------------------	------------	-------------------------	----------	------------

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 213 de 08/07/2024 (Processo 24.13.000003586-5).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
631076	JOSE FRANCISCO TATSCH SELLI	16/06/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 215 de 08/07/2024 (Processo 24.13.000003587-3).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
39096	LEA GEMIGNANI FREDIANI	27/06/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 216 de 08/07/2024 (Processo 24.13.000003588-1).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
73237	LECI TIRONE TOLEDO	21/06/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 214 de 08/07/2024 (Processo 24.13.000003594-6).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
47731	JOSE ARLINDO DOS SANTOS	29/06/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 637 12/08/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 25/07/2021, ao servidor ANTONIO CLAUDIO SICA MERCIO, matrícula 401836, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, classe AF-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.595/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos

nº 8832/2024 do TCE, através da Portaria 789 de 01/07/2024 (Processo 21.13.000001463-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 1434 de 18/11/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2019, ao servidor DAVENIR DA SILVA, matrícula 268097, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Eletricista, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 851/19; artigo 124 da LC nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da LC nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019 - artigo 10 da LC nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88, com redação da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (17h40min) - artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, com redação da Lei nº 11.922/15; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02, com redação da LC nº 631/09; artigos 62 e 63, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98, alterados pela Lei nº 11.190/12, com reajuste efetivado pela paridade, face atendimento à Diligência do TCE, Informação nº 17381/2024, através da Portaria 300 de 24/06/2024 (Processo 19.13.000003628-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 1237 10/10/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2019, ao servidor CARLOS ROBERTO PECH DA SILVA, matrícula 92050, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Operário, classe 02-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Diligência do TCE, Informação nº 17390/2024, através da Portaria 310 de 25/06/2024 (Processo 19.13.000003999-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao(à) ex-servidor(a) aposentado(a) MANOEL JOAQUIM MATIAS, matrícula 269960, da Secretaria Municipal de Segurança, identidade funcional FV-1.03.04.B.05-0, cargo de Guarda Municipal, padrão 04-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 21/07/2022, a Portaria 005, de 10/01/2024, em face de readequação da Portaria para o meio eletrônico (SAPIEM) e Requisição de Documentos do Tribunal de Contas do RS, através da Portaria 796, de 03/07/2024 (Processo 22.13.000004565-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000003137-1 - DEFERE, em relação a CARLA GONCALVES MOREIRA, 1230417/2, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2559 dias = 07 anos, 04 dias.

- Companhia Zaffari Comercio e Industria - 14/04/2003 a 01/08/2003;
- Fundacao Instit. Bras. de Geografia e Estatistica IBGE - 01/06/2004 a 30/05/2006; 01/09/2015 a 31/08/2018;
- WMS Supermercados do Brasil Ltda - 28/08/2006 a 30/11/2006;
- C&A Modas S.A. - 02/04/2007 a 01/06/2007;
- Cone Sul Comercio de Alto-falantes EIRELI - 16/11/2007 a 31/07/2008;
- Drogeria Mais Economica S.A. Falido - 01/07/2009 a 06/07/2009;
- Modena Comercio de Artigos de Couro Ltda - 01/10/2009 a 29/12/2009;
- Lojas Renner S.A - 24/03/2010 a 25/03/2010;
- Fraternidade Crista Espirita - 01/09/2023 a 21/12/2023.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000123975-9 – INDEFERE, em 30/04/2024 a solicitação de concessão do adicional de insalubridade em relação a CAMILA ZENI CAVACHIOLI, 165934.0/1, Farmacêutica/Atividade de Fiscal de Nível Superior/Núcleo de Medicamentos/ Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/ Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

Processo 23.0.000077056-6 - INDEFERE, em 26/04/2024 a solicitação de adicional de insalubridade em relação a VALERIA BEATRIZ MULLER ROCHA, matrícula 164325.8/1, Assistente Administrativo/Atividade Administrativa/Setor de Administração de Pessoal/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/ Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000003429-0 – DEFERE, em 08/07/2024, em relação a IGOR LIMA, 1666444, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4021 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Viacao Ouro e Prata SA - 16/08/2010 a 31/08/2011;
- Pequena Casa da Crianca - 18/12/2013 a 08/12/2023.

Processo 24.13.000003443-5 – DEFERE, em 08/07/2024, em relação a HELTON DA SILVA GOMES, 1662848, Assistente Administrativo, da Secretaria de Governança Local e Coordenação Política, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6377 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Randstad Brasil Recursos Humanos Ltda - 06/03/2006 a 31/05/2006;
- Ramos e Kruehl Advogados - 01/06/2006 a 18/06/2007;
- Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - 16/08/2007 a 05/01/2009; 01/04/2009 a 11/02/2015; 29/04/2015 a 16/07/2015; 29/08/2015 a 04/01/2018; 23/01/2018 a 24/10/2023;
- Tempo de Benefício - 06/01/2009 a 31/03/2009; 12/02/2015 a 28/04/2015; 17/07/2015 a 28/08/2015; 05/01/2018 a 22/01/2018.

Processo 24.13.000003309-9 – DEFERE, em 08/07/2024, em relação a MOEMA FELSKE LEUCK, 723700, Engenheira, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 57 dias, referente ao período de 01/02/2019 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 24.13.000003242-4 – DEFERE, em 08/07/2024, em relação a JOVINO GARCIA RIBEIRO, 644022, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1904 dias, referente ao período de 01/01/1991 a 11/01/2004, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 24.13.000003229-7 – DEFERE, em 08/07/2024, em grau de reconsideração, em relação a CLAUDIA FONTOURA DIAS, 477415, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1420 dias, referente ao período de 05/06/2000 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PR EVIMPA.

Processo 24.13.000003371-4 – INDEFERE, em 08/07/2024, em relação ao ex-servidor SERGIO DOMINGUES PINTO, 739604, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 037/2024

PROCESSO SELETIVO 018/2023

AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS

PROCESSO 23.0.000028773-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para contratação por tempo determinado, através do Processo Seletivo Simplificado 018 /2023 - Agente de Serviços Técnicos e Operacionais, conforme quadro abaixo, para atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.581, de 25 de julho de 2023 e o Processo 23.0.000028773-3, da Coordenação da Defesa Civil de Porto Alegre.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
25º Geral	ALGERIO MARCOS DELMIRO*
27º Geral	LUÍS ALBERTO DE SOUZA DOS SANTOS*
28º Geral	RONALDO TERRA SOARES*
31º Geral	GILMAR FRANCISCO SOARES*
36º Geral	ANDRÉ TAVARES MARTINS*

*Candidato que solicitou reposicionamento de fila.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 92 (noventa e dois) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, prorrogáveis, conforme a necessidade da Administração Municipal.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e agendamento de exames admissionais.

2.1. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

2.2. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá enviar a documentação exigida para o ingresso no formato PDF, através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) até o dia 17/07/2024.

2.3. Caso o candidato não envie a documentação para a contratação até o dia mencionado no item acima, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 19/07/2024, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame Médico Admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 08 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO
POLÍTICA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2024
PROCESSO 21.0.000007731-0

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV), no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.903, de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na referência de Exercício dos Postos de Confiança representados através das vagas 1002140 e 1002602;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 13 do Decreto 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número da Vaga
Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC9	1003152
Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	CC7	1002140
Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	CC7	1002771
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002313
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002312
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1001995
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002602
Assessoria Técnica (ASSETEC)	COORDENADOR	CC7	1002392
Assessoria Técnica (ASSETEC)	DIRETOR DE DIVISÃO	CC6	1002823
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR V	CC5	1001998
Diretoria de Participação Cidadã (DPC)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003108
Diretoria de Participação Cidadã (DPC)	ASSESSOR V	FG5	1000007
Diretoria de Participação Cidadã (DPC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002462
Diretoria de Participação Cidadã (DPC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002027
Coordenação das Subprefeituras (CSP)	COORDENADOR	CC7	1002678
Coordenação das Subprefeituras (CSP)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002088
Coordenação das Subprefeituras (CSP)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002244
Coordenação das Subprefeituras (CSP)	GERENTE DE ATIVIDADES VI NM CC	CC6	1002276
Coordenação das Subprefeituras (CSP)	ASSESSOR V	FG5	1002086
Subprefeitura 01 – Humaitá/Navegantes (SP01)	GESTOR DE CRIP	CC6	1002595
Equipe de Orçamento Participativo – R01 (EOPR01)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1003056
Subprefeitura 02 – Noroeste (SP02)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1002604
Subprefeitura 02 – Noroeste (SP02)	GESTOR DE CRIP	CC6	1002600

Equipe de Orçamento Participativo – R02 (EOPR02)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1003065
Subprefeitura 03 – Leste (SP03)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1002609
Subprefeitura 03 – Leste (SP03)	GESTOR DE CRIP	CC6	1002605
Equipe de Orçamento Participativo – R03 (EOPR03)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1003066
Subprefeitura 04 – Lomba do Pinheiro (SP04)	GESTOR DE CRIP	CC6	1002610
Equipe de Orçamento Participativo – R04 (EOPR04)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1003067
Subprefeitura 05 – Norte (SP05)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1002619
Subprefeitura 05 – Norte (SP05)	GESTOR DE CRIP	CC6	1002615
Equipe de Orçamento Participativo – R05 (EOPR05)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1003068
Subprefeitura 06 – Nordeste (SP06)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1002624
Subprefeitura 06 – Nordeste (SP06)	GESTOR DE CRIP	CC6	1002620
Equipe de Orçamento Participativo – R06 (EOPR06)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1003069
Subprefeitura 07 – Partenon (SP07)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1002629
Subprefeitura 07 – Partenon (SP07)	GESTOR DE CRIP	CC6	1002625
Equipe de Orçamento Participativo – R07 (EOPR07)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1003070
Subprefeitura 08 – Restinga (SP08)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1002634
Subprefeitura 08 – Restinga (SP08)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001140
Subprefeitura 08 – Restinga (SP08)	GESTOR DE CRIP	CC6	1002630
Equipe de Orçamento Participativo – R08 (EOPR08)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1003071
Subprefeitura 09 – Glória (SP09)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1002639
Subprefeitura 09 – Glória (SP09)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1002614
Subprefeitura 09 – Glória (SP09)	GESTOR DE CRIP	CC6	1002635
Equipe de Orçamento Participativo – R09 (EOPR09)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1003072
Subprefeitura 10 – Cruzeiro (SP10)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1002644
Subprefeitura 10 – Cruzeiro (SP10)	GESTOR DE CRIP	CC6	1002640
Equipe de Orçamento Participativo – R10 (EOPR10)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1003057
Subprefeitura 11 – Cristal (SP11)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1002649
Subprefeitura 11 – Cristal (SP11)	GESTOR DE CRIP	CC6	1002645
Equipe de Orçamento Participativo – R11 (EOPR11)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1003058
Subprefeitura 12 – Centro–Sul (SP12)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1002654
Subprefeitura 12 – Centro–Sul (SP12)	GESTOR DE CRIP	CC6	1002650
Equipe de Orçamento Participativo – R12 (EOPR12)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1003059
Subprefeitura 13 – Extremo Sul (SP13)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1002659
Subprefeitura 13 – Extremo Sul (SP13)	GESTOR DE CRIP	CC6	1002655
Equipe de Orçamento Participativo – R13 (EOPR13)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1003060

Subprefeitura 14 – Eixo Baltazar (SP14)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1002664
Subprefeitura 14 – Eixo Baltazar (SP14)	GESTOR DE CRIP	CC6	1002660
Equipe de Orçamento Participativo – R14 (EOPR14)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1003061
Subprefeitura 15 – Sul (SP15)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1002669
Subprefeitura 15 – Sul (SP15)	GESTOR DE CRIP	CC6	1002665
Equipe de Orçamento Participativo – R15 (EOPR15)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1003062
Subprefeitura 16 – Centro (SP16)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1002599
Subprefeitura 16 – Centro (SP16)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002141
Equipe de Orçamento Participativo – R16 (EOPR16)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1003063
Subprefeitura 17 – Ilhas (SP17)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1002677
Subprefeitura 17 – Ilhas (SP17)	GESTOR DE CRIP	CC6	1002673
Equipe de Orçamento Participativo – R17 (EOPR17)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1003064
Diretoria de Articulação Institucional (DAI)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003118
Equipe de Articulação com os Conselhos Municipais (EACM)	ASSESSOR V	CC5	1002684
Coordenação de Resiliência e Redes (CRR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001974
Coordenação de Resiliência e Redes (CRR)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002035
Coordenação de Resiliência e Redes (CRR)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002042
Coordenação de Resiliência e Redes (CRR)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1002145
Unidade de Fomento Agropecuário (UFA)	COORDENADOR	CC7	1002019
Unidade de Fomento Agropecuário (UFA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002194
Unidade de Fomento Agropecuário (UFA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003178
Unidade de Fomento Agropecuário (UFA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001147
Unidade de Fomento Agropecuário (UFA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001130
Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIMPOA)	ASSESSOR VI	FG6	1002221
Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIMPOA)	ASSESSOR V	FG5	1002757
Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal (SIMVEG)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003177
Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal (SIMVEG)	ASSESSOR V	CC5	1002393
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	COORDENADOR	FG7	1002798
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002036
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	ASSESSOR V	FG5	1002691
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000023
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002132
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002131
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002029
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	AUXILIAR III	FG3	1002196
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002043
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001963
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001973

Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002143
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001971

Art. 2º Fica revogada a Instrução Normativa nº 003/2024 – SMGOV.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 02 de julho de 2024.

CÁSSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 079/2024

PROCESSO 24.0.000058127-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a revogação da Resolução 049/2024 do CMDCA.

Sessão Plenária nº 019/2024, 22 de maio de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 29315388/2024

PROCESSO 24.0.000077357-0

Aprova o Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde - Prevenção e tratamento de Feridas, para os Enfermeiros(as) atuantes na Atenção Primária à saúde do município de Porto Alegre e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto no 94.406, de 08 de junho de 1987, que Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 195, de 18 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a solicitação de exames de rotinas e complementares por Enfermeiro;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 358, de 15 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.401 de 28 de abril de 2011, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 509, de 04 de abril de 2016, que atualiza a norma técnica para Anotação de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Enfermagem e define as atribuições do Enfermeiro Responsável Técnico;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 514 de 06 de junho de 2016, que aprova o guia de Recomendações para os registros de enfermagem no prontuário do paciente com a finalidade de nortear os profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 543 de 12 de maio de 2017, que atualiza e estabelece parâmetros para o Dimensionamento do Quadro de Profissionais de Enfermagem nos serviços/locais em que são realizadas atividades de enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 564 de 6 de dezembro de 2017, que aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.436, de 24 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica;

CONSIDERANDO as publicações do Ministério da Saúde, que norteiam as ações em saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de respaldar a atuação do profissional Enfermeiro no âmbito da Atenção Básica;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde - Prevenção e tratamento de Feridas, voltado a Enfermeiros(as) atuantes na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, sob execução direta ou por meio de entidades contratualizadas, abordando prescrição de medicamentos, solicitações de exames de rotina e complementares e encaminhamentos à atenção especializada, pertinentes às condições descritas no protocolo e às atividades do(a) Enfermeiro(a).

Parágrafo único. O Protocolo de Enfermagem de Prevenção e tratamento de Feridas, consta como Anexo desta Portaria.

Art. 2º Cabe privativamente ao profissional Enfermeiro a consulta de enfermagem, a prescrição da assistência de enfermagem e, como integrante da equipe de saúde, a prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde, tendo em vista a disposição contida no art. 11, da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, o Enfermeiro poderá prescrever medicamentos, solicitar exames de

rotina e complementares e encaminhar, quando necessário, pacientes à atenção especializada, nas condições previstas no Protocolo e no âmbito municipal, observadas as disposições legais da profissão.

Art. 4º Para todas as solicitações de exames contidas no Protocolo de que trata esta Portaria, deverão ser registrados os dados completos do paciente, identificação e assinatura do profissional emissor e registro no Conselho Regional de Enfermagem, podendo ser realizado através dos sistemas de informação em utilização no Município.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Saúde, através da Diretoria de Atenção Primária à Saúde e suas coordenações (Coordenação de Enfermagem - COENF e Coordenação de Atenção Especializada - CAE) são responsáveis pelas capacitações, acompanhamento, avaliação do processo de implementação e atualização do Protocolo de que trata esta Portaria, no âmbito dos serviços de saúde sob execução direta e executados por meio de entidades contratualizadas em Porto Alegre/RS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Protocolo de Enfermagem de Prevenção e Tratamento de Feridas para a APS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5264_ce_482587_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO ELEITORAL

RESOLUÇÃO 002/2024

PROCESSO 24.13.000003124-0

A COMISSÃO ELEITORAL encarregada de coordenar e realizar a Eleição dos Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA para o quadriênio 2024-2028, RESOLVE registrar que não houve pedido de impugnação de candidatos das chapas inscritas e HOMOLOGAR a nominata dos candidatos das chapas divulgadas no DOPA-e, de 05 de julho de 2024.

Porto Alegre, 09 de julho de 2024.

MIGUEL JOSÉ TORRES KÜHN, Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO INTENÇÃO DE ADVERTÊNCIA 29332776/2024

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Unidade de Contratos, da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de sanção de ADVERTÊNCIA à empresa abaixo notificada:

EMPRESA: IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA., CNPJ nº 45.309.252/0001-35.

MOTIVO: falha(s) na execução da Ata de Registro de Preços nº 26469021/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO: 24.0.000052278-0.

O acesso integral aos documentos do respectivo Processo e a permissão para incluir os documentos da defesa prévia, foram disponibilizados através de *link* enviado para o endereço eletrônico cadastrado pela Empresa no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação; devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de "spam" do e-mail cadastrado.

Porto Alegre, 09 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 143/2024 – PROCESSO 24.0.000060605-3, para Registro de Preços de MATERIAL HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 24 de julho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 110/2024 – PROCESSO 23.17.000004579-1, para contratação de empresa(s) para prestação de serviços de locação de caminhões, com Motorista, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTE: 1.

VENCEDOR: TRANSPORTADORA ECOLIX DE RESÍDUOS LTDA.

CNPJ: 17.132.982/0001-78.

LOTE: 2.

VENCEDOR: TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 02.611.157/0001-89.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2024 – PROCESSO 23.17.000004582-1, para contratação de empresa(s) para execução dos serviços de locação de caminhões, com Motorista, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTES: 1 E 2.

VENCEDOR: TRANSPORTADORA ECOLIX DE RESÍDUOS LTDA.
CNPJ: 17.132.982/0001-78.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 130/2024 – PROCESSO 23.0.000125721-8, para contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro para os veículos automotores, pertencentes à frota do SAMU 192, da Coordenação Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde – CMU/SMS, em todo território nacional, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTE: 01.

VENCEDOR: Gente Seguradora S/A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da DISPENSA ELETRÔNICA abaixo:

DISPENSA ELETRÔNICA 027/2024 – PROCESSO 24.15.000002778-6, para a contratação emergencial de empresa para execução dos serviços de locação de veículo com Motorista, para a Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre - FASC em razão da calamidade ocorrida no Município, de acordo com o Decreto Municipal nº 22.647/2024.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 15/07/2024 às 12h.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 15/07/2024 às 14h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 15/07/2024 às 15h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 199/2024 – PROCESSO 24.0.00002313-9, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 25 de julho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 113/2024 – PROCESSO 23.0.000146686-0, para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSURB.

LOTE: 1.

VENCEDOR: JLH TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 10.985.509/0001-94.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 540/2023 – PROCESSO 22.17.000002516-7, para contratação de empresa para prestação de serviços de transbordo e transporte de resíduos sólidos urbanos (RSU), para atender as demandas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU.

LOTE: 1.

VENCEDOR: TAZAY TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 07.986.606/0001-97.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados, acerca de conversão em Notificação dos Autos de Infrações abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

		AUTO		
--	--	------	--	--

PROCESSO	AUTUADO	DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000151452-0	KARIN GIGIANE DUARTE DA ROCHA	1011986	Art. 29-C, I, A, LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000077921-0	SOC BENEFICIENTE CULT. E RECREATIVA IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA	415488	Art. 29, LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 09 de julho de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000030878-8

PATROCINADORA: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDDET, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

PATROCINADO: BRITO E SANTOS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 10.780.165/0001-87.

CONTRATO: Registrado SECON nº 90076/2024.

OBJETO: Cota de patrocínio no Evento N2B Noronha Film Experience, com tema "Brasil, Imagem e Conteúdo - Audiovisual Promovendo Destinos" a ser realizado nos dias 19 a 23 de agosto de 2024, no Arquipélago de Fernando de Noronha/PE.

VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 23/08/2024.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07401-3911-004312-33.50.41.99-1.5.00.001001.

MODALIDADE: Inexigibilidade 270/2024.

BASE LEGAL: Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de julho de 2024.

JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000074821-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025839, fundamentada na Decisão Administrativa nº 102/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Alexandre Rodrigo Martins dos Santos - MEI (Lavagem Arena Norte), CNPJ

29.418.018/0001-90.

Porto Alegre, 09 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000075822-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025285, fundamentada na Decisão Administrativa nº 651/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Yenidis M. de Aveiro e Cia Ltda. (Retífica Aveiro), CNPJ 04.459.682/0001-56.

Porto Alegre, 09 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000080907-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024262, fundamentada na Decisão Administrativa nº 161/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Rafael Mayer Oliveira - MEI (Play Burger), CNPJ 41.520.272/0001-08.

Porto Alegre, 09 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000069599-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025822, fundamentada na Decisão Administrativa nº 146/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a SA Santos Comércio de Peças LTDA (Panambrinha), CNPJ 92.778.372/0001-61.

Porto Alegre, 09 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000100154-6, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Amigão Pet Shop Comércio de Produtos Veterinários LTDA, CNPJ 07.466.695/0001-40, acerca

da Decisão Administrativa nº 202/2020 do Colegiado Judicante que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 147507.

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

COLEGIADO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000087561-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1005465, fundamentada na Decisão Administrativa nº 355/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Condomínio Edifício Regente, CNPJ nº 03.093.870/0001-40.

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000008505-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025154, fundamentada na Decisão Administrativa nº 231/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a GT Lavagem Automotiva Ltda, CNPJ nº 18.801.932/0001-07.

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000131698-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88901/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 89938/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: LAUFFERTEC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.346.728/0001-48.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a execução da Obra de Revitalização da Praça Fábio André Koff – Área 034/25.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: A partir de 02/05/2024, fica SUSPENSO o prazo de vigência e cronograma de desembolso deste Contrato, conforme o Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024, que decreta o Estado de Calamidade Pública no Município de Porto Alegre em virtude de desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas – CÓDIGO COBRADE 1.3.2.1.4, nos termos do Anexo à Portaria nº 260/2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional; Caso seja alterada a data de término da suspensão, caberá ao Fiscal do Contrato comunicar expressamente à CONTRATADA, bem como, instruir o Processo da presente contratação; Transcorrida a suspensão, devolve-se o prazo contratual pelo período correspondente à paralisação.

MODALIDADE: TP 053/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/09/2024.

VALOR: R\$ 396.184,45 (trezentos e noventa e seis mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: FMGT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07505.002569.449051-2.759231001.

BASE LEGAL: Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024.

Porto Alegre, 09 de julho de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000034882-1, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 122198, fundamentada na Decisão Administrativa nº 686/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Cleber Quadros Vieira - CPF 179.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 09 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO DE DISPENSA 246/2024

PROCESSO 24.0.000064958-5

TERMO REGISTRADO: 90179/2024.

INDENIZANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

INDENIZADA: TIAGO BORBA VIEIRA, CNPJ nº 20.436.699/0001-44.

OBJETO: Empresa TIAGO BORBA VIEIRA, estabelecida na Rua Boa Vista, 144, Belém Novo, Porto Alegre/RS, portadora do CNPJ nº 20.436.699/0001-44, vem, através deste, receber do Município de Porto Alegre, através de seu representante legal Tiago Borba Vieira, conforme NF 2024/24 (28911452) a quantia de R\$ 11.916,06 (onze mil novecentos e dezesseis reais com seis centavos), referente a manutenções elétricas, hidráulicas, reparos em telhados entre outros, nos abrigos abertos e administrados pelo Município, em razão da prestação de serviços de manutenções para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, bem como, encontra-se homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura. A TIAGO BORBA VIEIRA, acima nominada, dará a plena, total e geral quitação do débito, quando efetuado o pagamento pelo MUNICÍPIO, conforme o Processo Administrativo nº 24.0.000064958-5.

ORIGEM DE RECURSOS: 07701 - 004095 - 1.5.00.001001 - 33.90.39.

BASE LEGAL: art. 884, do Código Civil Brasileiro, Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, Art. 2º, inc. IV da MP nº 1.221/2024.

Porto Alegre, 09 de julho de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO V

CONTRATO REGISTRADO SECON 90148/2024

PROCESSO 21.0.000073383-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 76136/2021.

OBJETO: Contratação de veículo locado com Motorista - contrato 2727.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Segunda do Contrato registrado 76136/2021, substituindo o veículo a contar de 12/06/2024.

VIGÊNCIA: 28/11/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE 546/2020.

VALOR: R\$ 75.218,76 (setenta e cinco mil duzentos e dezoito reais e setenta e seis centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107601 004093 1.5.00.001001 0001 33.90.39.04.

BASE LEGAL: Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 08 de julho de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VIII

CONTRATO REGISTRADO SECON 90181/2024

PROCESSO 19.0.000114488-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: FEIDEN TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ n.º 03.715.008/0001-22.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 69819, livro 1141-D, folhas 107.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista - Contrato 2574.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a cláusula terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado, em caráter excepcional, nos termos do art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/09/2024. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na cláusula quinta do Contrato será formalizado posteriormente após a divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/ IBGE acumulado para o período de 16/09/2023 a 15/09/2024, correspondente à data de aniversário do Contrato, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, anualmente, o valor de R\$ 77.192,73 (setenta e sete mil cento e noventa e dois reais e setenta e três centavos). Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 77.192,73 (setenta e sete mil cento e noventa e dois reais e setenta e três centavos).

MODALIDADE: PE 16/2019.

VIGÊNCIA: 15/09/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II e § 4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de julho de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO REGISTRADO SECON 90138/2024
PROCESSO 23.0.000093539-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: NELI ORTIZ LTDA, CNPJ nº 01.678.367/0001-21.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 86728/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal Centro.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 213.269,73 (duzentos e treze mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos), o que equivale 10,94% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos. O percentual de acréscimo acumulado é de 10,94% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.162.746,29 (dois milhões cento e sessenta e dois mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), sendo que R\$ 873.659,64 (oitocentos e setenta e três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 518.946,71 (quinhentos e dezoito mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos) referem-se ao emprego de materiais e R\$ 770.139,94 (setecentos e setenta mil cento e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) referem-se à utilização de equipamentos. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5 % (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 2.162.746,29 (dois milhões cento e sessenta e dois mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 395/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de Ordem de Início.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039210100-0001.

BASE LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de julho de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO REGISTRADO SECON 90162/2024
PROCESSO 21.0.000062678-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: CONSÓRCIO GRUPO MACIEL, CNPJ nº 45.846.473/0001-42.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 78232/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de verificador independente, sendo eles de apoio à fiscalização, envolvendo o detalhamento das sistemáticas e procedimentos, bem como a aferição de indicadores de desempenho e qualidade da concessionária dos serviços de iluminação Pública no Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 009/2021 e seus Anexos.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato. A contar de 19/01/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 1,0578%, referente a competência de janeiro/2022 a dezembro/2022, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 141.401,16 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e um reais e dezesseis centavos). A contar de 19/01/2023, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.585.741,16 (dois milhões quinhentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura da Ordem de Início.

MODALIDADE: Concorrência nº 009/2021.

VALOR: R\$ 2.585.741,16 (dois milhões quinhentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUMIP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7602-4200-339039050300-1217.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de julho de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSO 23.0.000051560-4

CONTRATO REGISTRADO: TERMO DE COLABORAÇÃO 87182/2023.

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS – ECOS, CNPJ 02.539.959/0003-97.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

OBJETO: Implementação do Projeto “Viva bem, Viva mais”, que visa qualificar o atendimento nas Unidades Esportivas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude para a execução de atividades esportivas para crianças, adolescentes, adultos e idosos a partir dos 06 anos, sem limite de idade, com um total de 306 aulas semanais e 1.224 aulas por mês e com número mínimo de 4.070 novos alunos, de acordo com o Projeto Técnico, Doc. nº 26327865, constante do ANEXO VI do Edital, Doc. Nº 24987753 inserido no Processo SEI nº 23.0.000051560-4.

O MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude vem NOTIFICAR a empresa ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS – ECOS, CNPJ 02.539.959/0003-97, da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 10.2, da Cláusula Décima do Termo de Colaboração 87182/2023, em função do não atendimento das solicitações feitas, em conformidade com os documentos acostados ao Processo 23.0.000051560-4, referentes à prestação de contas, execução do objeto do Contrato e adequações no Plano de Trabalho. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme subitem 10.2 do Termo de Colaboração 87182/2023, notificando a contratada a apresentar defesa e atender, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, as solicitações constantes no Doc. SEI Nº 29312818, sob pena de aplicação da letra “b”, do item 11.2, da Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração nº 87182/2023.

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000055131-3

ADOTANTE: Renan Lemos Villela Advogados Associados, CPNJ 09.160.498/0001-24.

OBJETO: Adoção do canteiro lateral localizado na Rua Pinheiro Borda, nº 248 até o nº 458, bairro Cristal.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 08 de julho de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000055097-0

ADOTANTE: Renan Lemos Villela Advogados Associados, CPNJ 09.160.498/0001-24.

OBJETO: Adoção do canteiro central localizado na Rua Pinheiro Borda, nº 547, bairro Cristal.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 08 de julho de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EDITAL DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2024

PROCESSO 24.0.000075229-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, comunica que foi escolhida para contratação a empresa M C T TRANSPORTES LTDA., CNPJ 05.695.098/0001-62, que apresentou o menor preço para o serviço, no valor de R\$ 798.765,30 (setecentos e noventa e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), dentre as propostas apresentadas em face do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2024, atendendo a todos os critérios estipulados.

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO 03

PROCESSO 22.0.00004333-1

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a Empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI.

CONTRATO REGISTRADO: 84138/2023.

OBJETO DE CONTRATO: Prestação de serviços de Vigilância Desarmada em Próprios Públicos do Município de Porto Alegre, administrados pela Secretaria Municipal de Educação - SMED.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 87056/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da Planilha de Custos incluída como Anexo no Termo Aditivo nº 84138/2023 ao Contrato registrado sob nº 76069 2022, passando a ser Documento SEI nº 26391632.

MODALIDADE: PE 037/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 08 de julho de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 24.0.000066254-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa Elevadores Alcer LTDA.

OBJETO: Execução dos serviços de abertura de portas do térreo e movimentação dos elevadores até o terceiro andar no prédio da SMED na rua dos Andradas, 680, para a Secretaria Municipal da Educação, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 01 (um) mês, a contar da sua assinatura, nos termos do artigo 105, da Lei 14.133/2021.

VALOR: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 245/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101501-002558-33.90.39.00-1.5.00.020001.

BASE LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024, Medida Provisória nº 1.221, de 17 de maio de 2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 08 de julho de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO

DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO 24.0.000030357-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATO REGISTRADO: nº 88931/2024.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de apresentação musical MPG - Música Popular Gaúcha, que será realizado no dia 02 de maio de 2024, às 20h, no Teatro de Câmara Túlio Piva, Rua da República, 575, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, por intermédio do seu representante legal AYRTON DOS ANJOS, CNPJ 03.907.021/0001-83, residente na Rua Dea Coufal, 1380, Casa 03, Bairro Ipanema, CEP 91.760-020, Porto Alegre/RS.

CONTRATO RESCISÓRIO: nº 90169/2024.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, RESCINDE UNILATERALMENTE a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, o Contrato nº 88931/2024, firmado em 03/04/2024 com AYRTON DOS ANJOS, CNPJ nº 03.907.021/0001-83, com sede na Rua Dea Coufal, 1380, Casa 03, Bairro Ipanema, CEP 91760-020, Porto Alegre/RS, neste ato representado por Ayrton dos Anjos, CPF nº XXX.159.040-XX, com fundamento na CLÁUSULA NONA, item 9.4, do Contrato e com embasamento legal no artigo 137, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, por razão de falecimento do contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101003.2493.33.90.39.23.0001.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 189/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNCULTURA.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de julho de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

NOTIFICAÇÃO

DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 23.0.000100571-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Secretaria Municipal de Cultura, APLICA a Vitor Hugo Narciso, a sanção de impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, cumulada com a rescisão unilateral do Contrato, garantido a abertura do prazo legal para interposição de recurso, sem prejuízo das multas previstas e das demais cominações legais, conforme o Subitem 7.1 do Contrato Registrado nº 85466/2023, 7.1 - O CONTRATADO que deixar de entregar quaisquer documentos obrigatórios para contratação com o Município, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, não celebrar o Contrato ou Instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas e das demais cominações legais. Diante da gravidade das faltas e dos motivos apurados no referido Processo, e no Processo SEI 23.0.000092845-3 (sigiloso), aplica-se a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93, cumulada com a rescisão unilateral do Contrato. Abre-se o prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato, para recurso, em conformidade com o disposto no art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a avaliação de projetos e a participações em reuniões da Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE.

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

PROCESSO 23.0.000111692-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90.095/2024.

COMODATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

COMODANTE: Labserv Comércio de Produtos e Serviços Diagnósticos Ltda.

CNPJ: 28.555.652/0002-92.

OBJETO DO CONTRATO: A COMODANTE, por meio deste instrumento, fica responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, até 01 equipamento Analisador Hematológico Automatizado em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 536/2023, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 536/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 de julho de 2024 a 23 de maio de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de maio de 2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20.587/2020, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, os artigos 579 a 585 do Código Civil e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 05 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 21.0.000085104-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.861/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90.163/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Active Engenharia Ltda.

CNPJ: 68.287.143/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de equipamentos, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Terceira, subitem 3.1, conforme discriminado a seguir:

ONDE SE LÊ: "[...] A contar da Ordem de Início, considerando a Cláusula Primeira do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 12.699.574,03 (doze milhões seiscentos e noventa e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e três centavos), conforme a Planilha de Custos constante no documento SEI nº 24748627."

LEIA-SE: "[...] A contar da Ordem de Início, considerando a Cláusula Primeira do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 12.699.574,03 (doze milhões seiscentos e noventa e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e três centavos), conforme a Planilha de Custos constante no Documento SEI nº 25028256."

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 229/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de maio de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de maio de 2023 a 14 de maio de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de maio de 2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000112334-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87680/2023.

CONTRATO APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90140/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto o repasse de recursos para aquisição de instrumentais cirúrgicos, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 26781203, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

OBJETO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção do Plano de Trabalho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 468/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de dezembro de 2023 a 27 de dezembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2024.

VALOR: SEM VALOR

BASE LEGAL: *Caput* do art. 25 e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, com fulcro nos artigos 196, 197 e 199, § 1º, da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 21.0.000059320-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89182/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90.129/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Ara Locações Ltda. ME.

CNPJ: 17.793.272/0001-99.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA.

Fica alterado o valor contratual em decorrência do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1 do IV Termo Aditivo, que prevê: "2.1 – A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 07/05/2023 a 06/05/2024, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida."

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 546/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de maio de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 de maio de 2021 a 06 de maio de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de maio de 2025.

VALOR: Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 6.423,75 (seis mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), a contar de 07/05/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Artigos 55, III e 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000057241-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83.502/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 90.115/2024

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Spader Engenharia Ltda.

CNPJ: 14.887.828/0001-18.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura, pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de Projetos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), Licenciamento, Executivos e Complementares apontados por este, como necessários à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, para o HPS - LOTE 01, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 054/2022 e seus Anexos.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 28/05/2024, findando em 25/10/2024.

O prazo de conclusão dos serviços fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 10/03/2024, findando em 07/08/2024.

MODALIDADE: Edital de Tomada de Preços nº 054/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de junho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de junho de 2023 a 07 de agosto de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de outubro de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 57, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000033118-0

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, CNPJ 04.994.418/0001-12, sediada na rua Catarino Andreatta, nº 155, Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Parlamentares, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Proposta	Portaria de Habilitação	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
36000511253202300	1157/2023	304/2024	R\$ 400.000,00	23.0.000033118-0

Porto Alegre, 08 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000052931-8

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, CNPJ 04.994.418/0001-12, sediada na rua Catarino Andreatta, nº 155, Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Parlamentares, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda abaixo discriminada foi aprovada no Orçamento Geral da União 2024. Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Proposta	Portaria de Habilitação	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
36000608615202400	GM/MS nº 3.671/2024	305/2024	R\$ 5.512.000,00	24.0.000052931-8

Porto Alegre, 08 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO 24.0.000057530-1

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REGISTRADO PGM/ANO: 90.005/2024.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Sistema de Ensino Gaúcho S. A. (SEG), inscrita no CNPJ nº 16.990.543/0001-33.

OBJETO: Formalizar as condições básicas para realização de estágio, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço não remuneradas, no nível de ensino técnico, de interesse mútuo junto aos serviços concedentes da SMS.

MODALIDADE: Convênio.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 08 de julho de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 de julho de 2024 a 07 de julho de 2029.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 07 de julho de 2029.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO 24.0.000028508-7

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REGISTRADO PGM/ANO: 90.003/2024.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e AELBRA Educação Superior – Graduação e Pós-Graduação S. A. em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ nº 88.332.580/0001-65.

OBJETO: Formalizar as condições básicas para realização de estágio, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço não remuneradas, pesquisa e extensão para a graduação e a pós-graduação em medicina, de interesse mútuo junto aos serviços concedentes da SMS.

MODALIDADE: Convênio.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 08 de julho de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 de julho de 2024 a 07 de julho de 2029.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 07 de julho de 2029.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 24.10.000002556-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Associação Rede de Metrologia e Ensaios do RS - CNPJ 97.130.207/0001-12.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção do reconhecimento analítico para GATE e GTAG segundo NBR/ISO/17025.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 106.956,39.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1734 - 3.3.90.35.01.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 75, XV, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de julho de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 079/2024 – PROCESSO 24.10.000003639-8 – Serviços de calibração de Espectrofotômetros.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 26 de julho de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Associação Rede Metrologia e Ensaios do RS.

PROCESSO SEI 24.10.000002556-6.

CONTRATO 24.10.000002556-6.

OBJETO: Serviço de Auditoria externa para verificação de requisitos da Norma NBR/ISO/17025:2017 nos laboratórios da GATE e da GTAG, Inscrições dos laboratórios da GATE e da GTAG em Programas de Ensaios de Proficiência (PEPs) e cursos/treinamentos dos servidores da GATE e GTAG relativos aos requisitos da Norma NBR/ISO/17025:2017 para aquisição e atualização de conhecimentos relativos aos sistemas de qualidade em laboratórios

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 106.956,39.

Porto Alegre, 09 de julho de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024

PROCESSO 24.10.000004200-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alteração do Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024 – PROCESSO 24.10.000004200-2 – Equipamentos para uso em laboratório

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: 08h30min do dia 16 de julho de 2024.

NOVA DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 26 de julho de 2024.

ANEXO – TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM 11 - Considerar a especificação a seguir:

DESTILADOR DE ÁGUA TIPO PILSEN, 20 LITROS POR HORA, CHAPA EM AÇO CARBONO; TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI TEXTURIZADA; SUPORTE DE FIXAÇÃO EM PAREDE; COLETOR DE VAPORES E PARTES QUE ENTRAM EM CONTATO COM A ÁGUA DESTILADA EM AÇO INOX E MATERIAIS INERTES; PRODUÇÃO DE ÁGUA ABAIXO DE 4 MICRO SIEMENS/CM COM ENTRADA DE 300 MICRO SIEMENS/CM; CONTROLE ELÉTRICO COM CHAVE LIGA/DESLIGA; INDICAÇÃO VISUAL DE ACIONAMENTO (LÂMPADA); SISTEMA DE AQUECIMENTO DE RESISTÊNCIA TUBULAR E TAMPÃO DA CALDEIRA BLINDADA EM AÇO INOX 304; SENSOR DE NÍVEL ELETRÔNICO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE FALTA DE ÁGUA; TENSÃO 220V. DEVE ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES. DEVEM SER FORNECIDAS TODAS AS PEÇAS PARA FIXAÇÃO E MANGUEIRAS NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO, CONSIDERANDO AS TEMPERATURAS DOS VAPORES.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: GIOVANI LOS - EPP

PROCESSO 24.10.000004551-6.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 071/2024.

OBJETO: Registro de Preços para Futura Aquisição de Tubos Corrugados para Drenagem e Esgoto.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 489.124,92.

PRAZO: 12 (doze) meses.

CONTRATADA: POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.

PROCESSO 24.10.000004551-6.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 071/2024.

OBJETO: Registro de Preços para Futura Aquisição de Tubos Corrugados para Drenagem e Esgoto.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.345.700,00.

PRAZO: 12 (doze) meses.

Porto Alegre, 09 de julho de 2024.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Beck de Souza Engenharia Ltda.

PROCESSO SEI 19.0.000094114-2.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.0.000094114-2.

OBJETO: prorrogação de prazo e acréscimo de quantitativos em Contrato de serviços técnicos especializados de apoio técnico e operacional à supervisão e fiscalização dos projetos e obras de ampliação do sistema de macrodrenagem da Bacia hidrográfica do Arroio da Areia.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 216.599,10.

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, respondendo pela Coordenação de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Encop Engenharia Ltda.

PROCESSO SEI 24.10.000005505-8.

CONTRATO: 24.10.000005505-8.

OBJETO: Serviços técnicos especializados de assessoramento e engenharia consultiva para elaboração de projetos de recuperação, reconstrução e alteamento dos Diques de Terra da Região Norte do Sistema de Proteção Contra Cheias de Porto Alegre/RS.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 2.978.503,02.

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, respondendo pela Coordenação de Julgamento e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA 011/2024

PROCESSO 24.10.000005542-2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Infravix Engenharia Ltda. - CNPJ: 12.366.484/0001-76.

OBJETO: Serviços técnicos especializados de assessoramento e engenharia consultiva para elaboração de estudos, levantamentos, ensaios, planos de trabalho, anteprojetos, projetos básicos e executivos em EBAPs e CFs do Sistema de Proteção Contra Cheias de Porto Alegre/RS, afetados pelos eventos climáticos de maio/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 2.444.035,44.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1756 - 4.4.90.51.99 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de julho de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2024

PROCESSO 24.10.000004094-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Grupo Motor-Bomba.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02.

EMPRESA: BVTO DO BRASIL LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 42.400,00.

ITEM 03.

EMPRESA: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA.

VALOR DA PROPOSTA VENCEDORA: R\$ 2.338.730,26.

O valor da proposta vencedora decorre do preço da proposta após aplicado o cálculo econômico previsto em Edital. A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: BVTO do Brasil Ltda.

PROCESSO SEI 23.10.000001036-9.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 23.10.000001036-9.

OBJETO: Reajustamento de valores em Contrato de prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos tipo grupos motores-bombas submersíveis da marca Sulzer/ABS.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 11.004,00.

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161280-8

TERMO DE FOMENTO: FASC 288/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação de Cegos do Rio Grande do Sul - ACERGS.

CNPJ DA OSC: 92.896.851/0001-82.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 108/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 08/07/2024).

VALOR: R\$ 25.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6000-6004-4141-1.500.000.000-335043.06.

BASE LEGAL: Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de julho de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO

DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO

POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.15.000003145-7

INDENIZAÇÃO: FASC 319/2024.

INDENIZANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, CNPJ 89.525.901/0001-00.

INDENIZADO: LEMA FÁBRICA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 45.812.359/0001-00

OBJETO: Pagamento por Indenização Administrativa da quantia de R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais), referente à quitação da Nota Fiscal nº 330 - SÉRIE 01, proveniente da compra de 300 colchões, produto D 20-0, 78x1, 88x0,12, sendo o valor unitário R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 09 de julho de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2024

PROCESSO 24.16.000008460-4

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 013/2024.

PROCESSO: 24.16.000008460-4.

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar o Curso de Condutor de Veículos de Emergência com carga horária de 50 horas, para capacitar 40 novos Agentes de Fiscalização que ingressaram na Empresa Pública de Transporte e Circulação por intermédio do último Concurso Público.

FORNECEDOR: Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, CNPJ 73.471.963/0006-51.

VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 175, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO 013/2024

PROCESSOS 24.16.000016709-7/24.16.000021244-0

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Newtesc Tecnologia e Comércio Eireli, CNPJ 23.806.552/0001-97.

OBJETO: Serviço de manutenção dos controladores de tráfego TESC.

VALOR: R\$ 102.578,50 (cento e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4267-33903905-1501-400003.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso próprio da EPTC.

BASE LEGAL: RILC-EPTC/2020 e Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 08 de julho de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 020/2024

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 24.16.000020181-3

OBJETO: Aquisição de equipamentos para coordenação semafórica – conversor *ethernet* e localizador de cabos e tubulações

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 23/07/2024.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de julho de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO

DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 006/2022

PROCESSO 22.16.000023026-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2022.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: José Almir Souza Camacho ME., CNPJ 19.108.149/0001-17.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de confecção e fornecimento de cavaletes de sinalização.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O reajustamento dos valores contratados.

VIGÊNCIA: 16/05/2024 a 15/05/2025.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 50.391,25 (cinquenta mil trezentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4267-1.501.400.003.33.90.39.99.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 81, § 7º, da Lei 13.303/2016 e os artigos 206, inciso I, e 209, ambos do RILC-EPTC.

Porto Alegre, 09 de julho de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 002/2024

PROCESSO: 24.0.000020878-3.

DOADORA: Secretaria Municipal de Segurança, CNPJ 92.963.560/0001-60.

DONATÁRIA: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a doação 05 rádios *trucking* de comunicação nas atividades vinculadas à Empresa Pública de Transporte e Circulação.

VALOR ESTIMADO DA DOAÇÃO: R\$ 17.900,00.

BASE LEGAL: Leis Federais 13.303/2016, 10.406/2002, Resolução da Empresa Pública de Transporte e Circulação 018/2022 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE ADITIVO II DE CONTRATO

PROCESSO 23.13.000004280-7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADA: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

OBJETO: Prorrogação de Contrato para a prestação de serviços especializados de natureza técnico-atuarial objetivando a assistência à perícia atuarial. Aditivo de Contrato registrado sob o nº 020/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 dias a contar de 15/07/2024.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: próprio.

BASE LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de julho de 2024.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Presidente do PREVIMPA.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br